

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 137/2025

Última atualização 13/10/2025

Local: Ribeirão Preto/SP **Órgão:** UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Unidade compradora: 102148 - ESP-FACULDADE CIEN.FARMACÊUTICAS-RIB.PRET-USP



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 63025530000104-1-004471/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Manutenção de Citômetro de Fluxo, Patrimônio nº 059.34081

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 5.060,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 5.060,00
---	---

Itens

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Autorizacao da Autoridade Competente.pdf	13/10/2025
285870 ETP.pdf	13/10/2025
TR Definitivo Demanda n 285870 -2025.pdf	13/10/2025

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)



PORTAL

DE

NACIONAL

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação da demanda de manutenção corretiva é necessária para que o equipamento funcione corretamente. Este equipamento é utilizado na pesquisa realizada por Docentes de diversos Departamentos da FCFRP e também por outras Unidades da USP e sua manutenção corretiva adequada é fundamental para garantir a qualidade nos experimentos analisados

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A presente demanda não foi prevista no plano de contratação anual mas a sua contratação se faz com urgência para que o equipamento possa funcionar normalmente não afetando os resultados dos trabalhos de pesquisa.

III - Requisitos da contratação.

A contratação do serviço desta demanda deve ser feita por empresa especializada, credenciada e autorizada pelo fabricante BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES, conforme carta de exclusividade em anexo.

Vide anexo para o elemento III.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Manutenção corretiva do equipamento incluindo o alinhamento dos lasers e limpeza das lentes dos detectores de fluorescência.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Conforme a carta de exclusividade em anexo, a manutenção do equipamento deve ser realizada pela empresa credenciada e autorizada pelo fabricante.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado para a realização do serviço é de R\$5.060,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação do serviço desta demanda deve ser feita por empresa especializada, credenciada e autorizada pelo fabricante do equipamento.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não haverá parcelamento

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O equipamento apresenta ruídos eletrônicos e o objetivo da manutenção corretiva especializada do equipamento incluindo o alinhamento dos lasers e limpeza das lentes dos detectores de fluorescência é garantir a qualidade dos resultados obtidos e evitar a perda de amostras e reagentes.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: A FCFRP possui uma Especialista em laboratório (Fabiana Rossetto de Moraes nºUSP 3566928)

responsável por todas as demandas relacionadas aos Citômetros de Fluxo.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Contratação viável com o fabricante do equipamento BD LSR Fortessa que possui carta de exclusividade.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: A Manutenção corretiva será realizada baseada em alinhamento de lasers e ajustes de detectores e não irá gerar impactos ambientais

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a necessidade identificada de manutenção do equipamento Citômetro de Fluxo BD LSR Fortessa , declaro a viabilidade técnica da contratação do serviço requerido. Declaro ainda que o serviço atende a demanda quanto a sua viabilidade operacional e adequação orçamentaria, sendo o serviço imprescindível para que o Citômetro de Fluxo BD LSR Fortessa volte a operar em condições adequadas de funcionamento.



PROCESSO/DEX/0284/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitschek, 273, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.551.379/0001-06; com filial (escritório administrativo) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 1.976, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.551.379/0007-93; com filial (centro de distribuição) na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, Parte 2, inscrita no CNPJ n.º 21.551.379/0008-74; e com filial (centro de distribuição) na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 – Complemento: Armazém 3 – Sala BD, Bairro Itaipava, inscrita no CNPJ n.º 21.551.379/0021-41, é representante exclusiva da empresa **BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES** no Brasil para importar, distribuir, comercializar, vender e prestar serviços de suporte técnico para todos os instrumentos/equipamentos ou produtos distribuídos ou fabricados pela empresa **BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES** e suas unidades **IMMUNOCYTOMETRY SYSTEMS** e **PHARMINGEN**.

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO
:26906477889

Assinado de forma
digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:26906477
889
Dados: 2025.05.14
08:20:39 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb



PROCESSO/DEX/0284/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitschek, 273, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.551.379/0001-06; com filial (escritório administrativo) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 1.976, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.551.379/0007-93; com filial (centro de distribuição) na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, Parte 2, inscrita no CNPJ n.º 21.551.379/0008-74; e com filial (centro de distribuição) na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 – Complemento: Armazém 3 – Sala BD, Bairro Itaipava, inscrita no CNPJ n.º 21.551.379/0021-41, é representante exclusiva da empresa **BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES** no Brasil para importar, distribuir, comercializar, vender e prestar serviços de suporte técnico para todos os instrumentos/equipamentos ou produtos distribuídos ou fabricados pela empresa **BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES** e suas unidades **IMMUNOCYTOMETRY SYSTEMS** e **PHARMINGEN**.

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO
889
:26906477889

Assinado de forma
digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:26906477
889
Dados: 2025.05.14
08:20:39 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

Becton, Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Fone: 11 5185 9625/9688 | Fax: 11 5185 9895
cotacaobdb@bd.com | www.bdbiosciences.com

CNPJ Para o Faturamento de Peças:

CNPJ: 21.551.379/0008-74 | Inscrição Estadual: 492.525.368.110
Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 | Parte2
Parque Industrial Anhanguera | Osasco | São Paulo | Cep:06276-035

CNPJ Para o Faturamento de Serviços:

CNPJ: 21.551.379/0007-93 | Inscrição Estadual: 112.213.751.115
Rua Alexandre Dumas, 1976
Chácara Santo Antônio | São Paulo | São Paulo | CEP: 04717-004

**Cotação BDB 18092025160705BV/25**

São Paulo, 18 de setembro de 2025

À

A/C

FABIANA ROSSETTO

E-mail: MORAISFR@FCFRP.USP.BR

Telefone:

Projeto:

Dados do Cliente/Faturamento			
Nome:	FACUL CIENCIAS FARMAC RIB PRETO	CPF/CNPJ:	63025530008008
Instituição:		IE:	797323915114
Rua:	AV DO CAFE SN	Bairro:	MONTE ALEGRE
Comp. Entrega:			
Cidade:	RIBEIRAO PRETO	Estado:	SP
Contato:	FABIANA ROSSETTO	CEP:	14040-903
Fone:		E-mail:	MORAISFR@FCFRP.USP.BR
		Fax:	

Dados do Equipamento	
Modelo:	LSRFORTESSA 4B/2R/2V 3 LASER
Número de Série:	H649225B3001

Dados de Entrega			
Nome:	FACUL CIENCIAS FARMAC RIB PRETO	CPF/CNPJ:	63025530008008
Instituição:		IE:	797323915114
Rua:	AV DO CAFE SN	Bairro:	MONTE ALEGRE
Comp. Entrega:			
Cidade:	RIBEIRAO PRETO	Estado:	SP
Contato:	FABIANA ROSSETTO	CEP:	14040-903
Fone:		E-mail:	MORAISFR@FCFRP.USP.BR
		Fax:	

Seq.	Descrição	Código	QTD	Linha	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Serviço de Manutenção Corretiva (somente serviços sem fornecimento de peças)	MCFIXA	1	ISS	R\$ 5.060,0000	R\$ 5.060,0000
Prazo Entrega: 45 Dias						

Total Geral**R\$ 5.060,0000****Condições Gerais**

- Validade da proposta: 30 dias
- Condição de Pagamento: 28 Dias
- Compra Local: Vide abaixo informações referentes aos prazos para entrega dos produtos e serviços.
- Confirmação do pedido: Via e-mail. Necessário prévio cadastro como cliente.
- Valor mínimo para faturamento: R\$ 60,0000
- *ENCARGOS INCLUSOS NA PROPOSTA
- · Estão incluídos no valor das partes e peças comercializados pela BD, os impostos e o frete (modalidade CIF).
- · Estão incluídos no valor dos nossos honorários as despesas com refeições, impostos, locomoção e estadias.
- * QUANTO A GARANTIA
- · Depois de concluído um atendimento, o equipamento estará coberto por uma garantia de serviço pelo período de 3 (três) meses, desde que o defeito apresentado após a última chamada esteja relacionado tecnicamente a mesma
- · As peças fornecidas pela BD possuirão garantia legal de 3 (três) meses a contar da data de emissão da nota fiscal de faturamento.

Becton, Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Fone: 11 5185 9625/9688 | Fax: 11 5185 9895
cotacaobdb@bd.com | www.bdbiosciences.com

CNPJ Para o Faturamento de Peças:

CNPJ: 21.551.379/0008-74 | Inscrição Estadual: 492.525.368.110

Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 | Parte2

Parque Industrial Anhanguera | Osasco | São Paulo | Cep:06276-035

CNPJ Para o Faturamento de Serviços:

CNPJ: 21.551.379/0007-93 | Inscrição Estadual: 112.213.751.115

Rua Alexandre Dumas, 1976

Chácara Santo Antônio | São Paulo | São Paulo | CEP: 04717-004



*** QUANTO AO PAGAMENTO**

- Caso o boleto não chegue no período de até 20 dias após execução do serviço, por favor, contate-nos através do e-mail: contasareceber@bd.com.

- Peças: Dados Bancários, Banco do Brasil, Ag 1912-7, CC 5381-3, CNPJ 21.551.379/0008-74

- Serviços: Dados Bancários, Banco do Brasil, AG 1912-7, CC 94-9, CNPJ 21.551.379/0007-93

*** PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

- Dependerá da disponibilidade de um engenheiro de serviço, de um acordo entre a BD e o cliente e/ou ainda da disponibilidade de peças.
- O prazo de atendimento será de até 15 dias após a entrega das peças, caso não precise de peças, até 15 dias após a aprovação do orçamento.
- O prazo de entrega de peças provenientes de processo de importação é de até 60 dias.
- O Cliente será responsável pela liberação do acesso do(s) técnico(s) da BD, assim como pela aquisição de todas as peças e partes necessárias para a execução dos serviços.

*** INFORMAÇÕES GERAIS**

- Todas as premissas assumidas na elaboração deste orçamento são estritamente baseadas nas informações previamente fornecidas pelo Cliente. Quaisquer alterações que venham a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas ou constatações que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão na revisão deste orçamento e/ou na emissão de orçamento complementar.
- Os preços acima são baseados em trabalhos realizados de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial. Um acréscimo sobre as taxas horárias estipuladas acima será aplicável, mediante prévio acordo entre as partes, caso o Cliente solicite a execução dos serviços fora desse período.
- Para a realização do serviço de manutenção preventiva, é imprescindível que o cliente tenha disponível todas as soluções e calibradores correspondente ao equipamento.
- IMPORTANTE: A BD se compromete a entregar os reagentes de sua linha de produtos com validade mínima de 6 meses, exceto para aqueles que possuem um "shelf life" curto e não permita tal condição

21 551 379/0008-74	21 551 379/0007-93
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	BECTON, DICKINSON, INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 Pq. Industrial Anhanguera - CEP: 06276-035	Rua Alexandre Dumas, 1976 Chácara Sto. Antônio - CEP: 04717-004
OSASCO - SP.	SÃO PAULO - SP

Atenciosamente,
Serviços BDB

BD Biosciences
servicosadm@bd.com
0800-771-71-57

-
FAX: -

Considerando que se trata de aquisição com utilização de verba pública, será necessário que a BD emita uma Proposta Comercial. Além disso, é imprescindível o recebimento, por escrito, da justificativa da compra com base no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se em uma das seguintes possibilidades:

- Dispensa de licitação – verba destinada à pesquisa científica;
- Dispensa de licitação – demais hipóteses legais; e
- Inexigibilidade de licitação – exclusividade.

Ressaltamos que o simples envio desta cotação não autoriza a emissão automática de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, sem que as justificativas mencionadas sejam previamente recebidas.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LHX Y-HJIB-TXXJ-VVWQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LHX Y-HJIB-TXXJ-VVWQ>

Fabiana Rossetto de Moraes

Nº USP: 3566928

Data: 29/09/2025 16:23



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 285870/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 4 - potencial

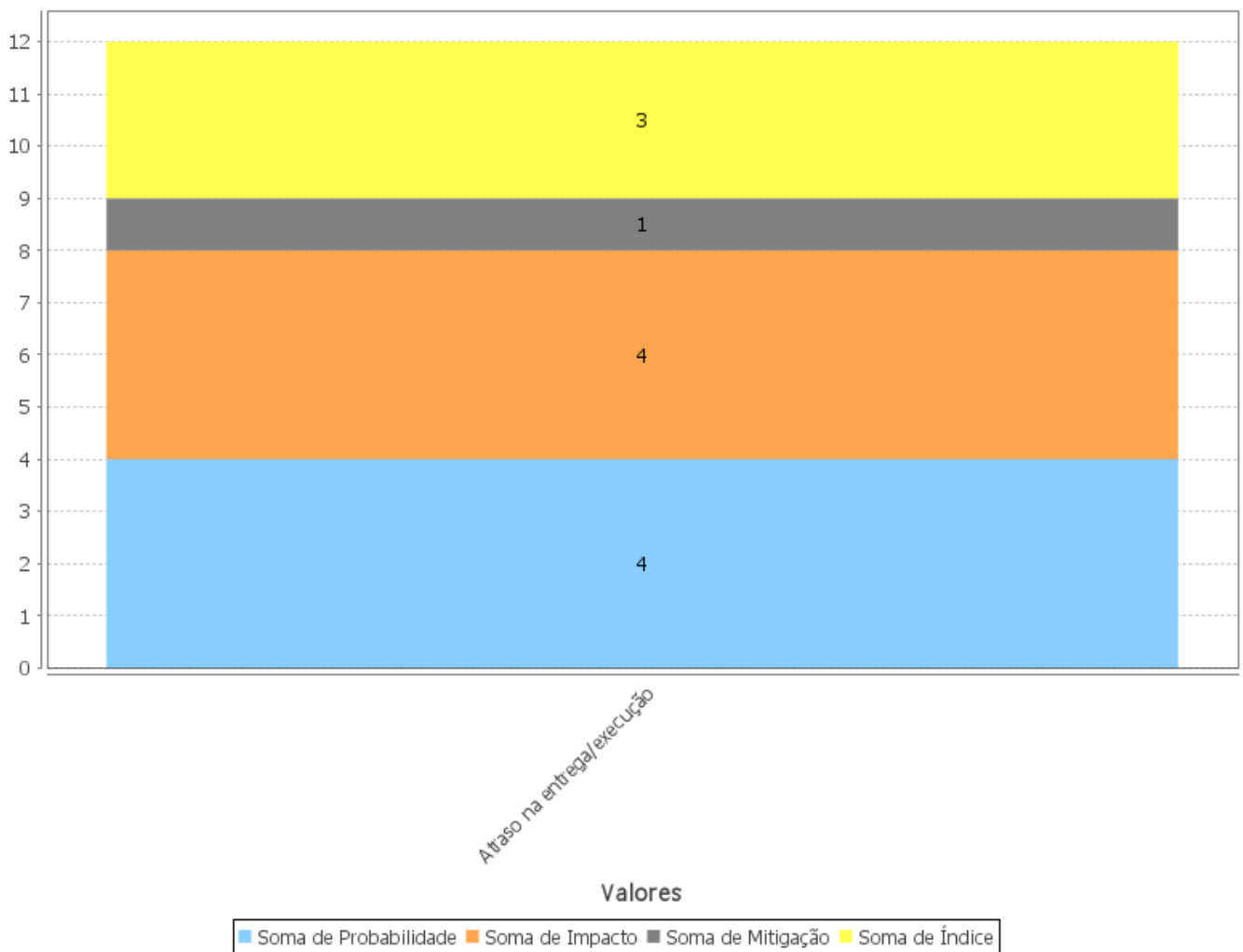
Impacto estimado: 4 - severo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 37TB-Q6IW-GJ5V-634X no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/37TB-Q6IW-GJ5V-634X>

Fabiana Rossetto de Moraes

Nº USP: 3566928

Data: 29/09/2025 16:27